



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 65, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Vide [Portaria PRGO nº 221, de 7 de novembro de 2022](#)

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria 357, de 5 de maio de 2015](#), com fundamento na [Resolução CSM PF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pela [Resolução CSM PF n. 160, de 1º de dezembro de 2015](#); [Resolução PR/GO n. 1, de 13 de junho de 2017](#); e pela [Resolução PR/GO n. 1, de 6 de abril de 2021](#), RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República MARIA CLARA BARROS NOLETO e DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO, para atuarem como titulares no plantão judicial de recesso de final de ano, respectivamente nos seguintes períodos: 20 a 28/12/2022 e 29/12/2022 a 6/1/2023.

Art. 2º. Designar os Procuradores OTÁVIO BALESTRA NETO e NADIA SIMAS SOUZA, como suplentes, no primeiro e segundo períodos, respectivamente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 abr. 2022. Caderno Administrativo, p. 10.](#)